

SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SPDM MATRIZ Nº 129/2013

PROCESSO SELETIVO DE PROFISSIONAIS PARA TRABALHAREM NA SEDE ADMINISTRATIVA DO PROJETO DE SAÚDE INDÍGENA DA SPDM

RECURSOS HUMANOS

Cargos/Funções: Comprador Junior PERÍODO DE INSCRIÇÃO 20/09/2013

A SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, entidade sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 61.699.567.0001/92, com sede na Rua: Napoleão de Barros, 715, Vila Clementino, São Paulo – SP faz divulgar, para conhecimento dos interessados, que realizará Processo Seletivo de vagas para CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE ADMINISTRATIVA especificado neste processo seletivo. Os profissionais selecionados serão contratados sob o regime jurídico da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), por prazo indeterminado, vencido o período de experiência.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Processo Seletivo reger-se-á, em todas as suas etapas, pelas normas constantes neste documento, disponibilizado no site da SPDM: http://www.spdm.org.br/site/pt/noticias/186-sesai-spdm-processo-seletivo.html

2 - DO PROCESSO SELETIVO

2.1 - O Processo seletivo destina-se ao cargo de *Comprador Junior* para trabalhar na Sede Administrativa do Projeto de Saúde Indígena da SPDM situada na R. Estado de Israel 345 , <u>São Paulo/SP</u>, ou nas cercanias .

Cargo	Vagas	Carga horária semanal	Vencimento básico	Requisitos / Escolaridade
Comprador Junior	1	40 horas semanais	R\$ 2.131,82	 Ensino Superior Completo Experiência em Formulação de Contratos. Residir em SP (capital).

Atribuições básicas do cargo de Comprador Junior

- Pesquisar o mercado fornecedor de produtos e serviços, através de coleta de preços, visando identificar as melhores oportunidades de compras;
- Negociar com os fornecedores, visando ao fechamento de compras dentro das condições de preço, qualidade e prazo de entrega;
- Emitir as ordens de fornecimento e encaminhá-las aos fornecedores, fazendo o acompanhamento do processo de entrega e cumprimento final de todas as condições negociadas;
- Pesquisar novos fornecedores de produtos e serviços diversos, visando desenvolver fontes alternativas de suprimentos;
- Verificar qualidade e idoneidade do fabricante/distribuidor do produto a ser adquirido.
- Follow-up diário com o fornecedor das entregas e dos itens não entregues dentro do prazo estipulado;
- Follow-up junto à área de recebimento de produtos;
- Treinar e monitorar o desempenho dos fornecedores;
- Atuar em projetos de redução de custos e análise de valor;
- Participar no desenvolvimento de novos produtos e visitas técnicas a fornecedores;
- Recebimento de materiais e insumos;
- Emissão de pedido de compra e relatórios;

- Processamento, digitação e prestação de contas dos processos/documentos de compras (pedido, ordem de compra, nota fiscal, pagamento etc.) junto ao sistema responsável;
- Arquivar documentos, ordens de fornecimento e catálogos, entre outros, mantendo-os atualizados e disponíveis para consulta;
- Administração de contratos;
- Dentre outras atribuições do cargo/função.

3- DA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO:

- 3.1 Para participar do processo o candidato deverá se cadastrar pela Internet no site http://www.saudeindigena.spdm.org.br/vagas/
- 3.2 Não serão aproveitados currículos apresentados em processos seletivos anteriores, tornando-se indispensável nova entrega nos termos do item 3.1 acima, não sendo válida a entrega por outra forma ou meio.
- 3.3 Da cronologia do processo de seleção
- 3.3.1 Disponibilização e divulgação do Processo Seletivo no site da SPDM http://www.spdm.org.br/site/pt/noticias/186-sesai-spdm-processo-seletivo.html: **20/09/2013**;
- 3.3.2 Período de inscrição: 20/09/2013;
- 3.3.3 Análise dos currículos pelo Recrutamento e Seleção para verificação dos pré requisitos necessários para o cargo **23/09/2013**;
- 3.3.4 Divulgação da lista de candidatos pré-selecionados em **23/09/2013** com horário e local para a realização de prova técnica e entrevista, situada na R. Dr. Diogo de Faria 1036 VI Clementino São Paulo SP;
- 3.3.5 Realização da prova técnica e entrevista, conforme item 3.3.4 do Processo Seletivo: **24/09/2013**;
- 3.3.6 Divulgação dos candidatos aprovados: **24/09/2013**;
- 3.3.7 Todas as informações e resultados serão divulgados e disponibilizados exclusivamente no Portal da SPDM http://www.spdm.org.br/site/pt/noticias/186-sesai-spdm-processo-seletivo.html, cabendo aos candidatos a inteira responsabilidade de informar-se e acompanhá-las.

- 3.4 São reservadas, na forma da lei 5% do total de vagas as pessoas com deficiência definidos em lei, desde que as funções sejam compatíveis com a deficiência.
- 3.4.1. Os candidatos com deficiência aprovados neste processo seletivo serão convocados para pericia médica com a finalidade de avaliação quanto a configuração da deficiência e a compatibilidade entre as atribuições do cargo e as deficiências declaradas.

4 - DAS CONDIÇÕES PARA ACEITAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

- 4.1 Apenas serão aceitas inscrições que obedecerem aos prazos estipulados no Cronograma apresentado neste Processo Seletivo;
- 4.2 Não será permitida a alteração e/ou a complementação das informações após o período de inscrição, em nenhuma hipótese.

5 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

- 5.1 O processo de seleção consistirá em uma etapa inicial de análise dos currículos para comprovar o preenchimento dos requisitos necessários para o cargo; Os candidatos que preencherem os requisitos serão chamados para a segunda fase.
- 5.2 A segunda fase tem caráter classificatório e eliminatório e terá por objetivo avaliar o conhecimento técnico e realizar entrevista de seleção para levantamento de informações pessoais, técnicas e comportamentais necessárias para a atuação do Comprador Junior.
- 5.3. As etapas previstas nos item 5.1 e 5.2 serão realizadas pelo Setor de Recrutamento e Seleção do RH da SPDM.

6 - DA CONTRATAÇÃO:

- 6.1 Os candidatos aprovados deverão entregar na Sede Administrativa do Projeto de Saúde Indígena da SPDM (R: Estado de Israel 345) a documentação complementar relacionada no item 7, no dia 27/09/2013.
- 6.2 A execução das atividades laborais para as quais os candidatos serão selecionados dar-se-á em <u>São Paulo SP</u>.

7 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

- 7.1 O candidato aprovado deverá entregar cópia dos seguintes documentos:
- Carteira Profissional (original e cópia);
- 2 fotos 3X4;
- RG:
- CPF;

- Comprovante de endereço;
- Titulo de Eleitor;
- Certificado de Reservista;
- PIS;
- Diploma e Histórico Escolar;
- Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimentos dos Filhos menores de 21 anos:
- Declaração de Escolaridade dos filhos maiores de 05 anos;
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos;

8 - DOS CASOS OMISSOS:

8.1 – Os casos não regulamentados neste Processo Seletivo serão resolvidos pelo Departamento de Recursos Humanos da SPDM.

9 - DO RECURSO:

9.1 – Eventuais recursos sobre os resultados divulgados poderão ser interpostos até o dia **26/09/2013**, por escrito, assinado pelo candidato ou por procurador devidamente constituído por instrumento jurídico apropriado, junto ao RH – SPDM situado na Rua Dr. Diogo de Faria 1036, São Paulo – Capital, no horário das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00 (Horário de Brasília). Os recursos serão apreciados pelo Departamento de Recursos Humanos da SPDM em até dois dias úteis da interposição, não cabendo recurso desta decisão. O candidato recorrente será cientificado da decisão via e-mail ou correspondência. Não será aceita interposição de recursos por outro meio não especificado neste Processo Seletivo.

10 - DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- 10.1 Esclarecimentos sobre este Processo Seletivo poderão ser obtidos no RH SPDM exclusivamente por meio eletrônico, no e-mail rh_corporativo@spdm.org.br, até a data final do processo de seleção.
- 10.2. O presente processo de seleção não se confunde com CONCURSO PÚBLICO.